



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 292/GP/2025

De 29 de Agosto de 2025.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Silvinha da Silva Santos**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **06/08/2025 até 04/09/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Agosto de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991